



CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL

VENDEDOR(A): ANTONIO RIBEIRO CAVALCANTE, brasileiro, casado, aposentado, portador(a) do RG nº 8875577 e inscrito(a) no CPF sob o nº 046992623-68, residente e domiciliado(a) na Avenida Água Azul S/N - Vila Canadá Distrito de Água Azul do Norte-PA.

COMPRADOR(A): TERCIO OLIVEIRA CAVALCANTE, brasileiro, casado, Enfermeiro, portador(a) do RG nº 5697126 e inscrito(a) no CPF sob o nº 881869892-34, residente e domiciliado(a) na Avenida Água Azul esquina com a Vicinal Picadão S/N - Vila Canadá Distrito de Água Azul do Norte-PA.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O(A) **VENDEDOR(A)** é legítimo(a) possuidor(a) e proprietário(a) do imóvel construído num lote medindo 10 metros de frente por 30 metros de comprimento situado à Rua Paraná S/N - Vila Canadá Distrito de Água Azul do Norte-PA.

CLÁUSULA 2ª – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O preço certo e ajustado da presente venda é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), que o(a) **COMPRADOR(A)** se obriga a pagar à vista, no ato da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA 3ª – DA POSSE E TRANSFERÊNCIA

A posse do imóvel será transmitida ao(à) **COMPRADOR(A)** na data de 17/06/2022, ficando este(a) responsável por todas as despesas, impostos e taxas incidentes a partir desta data. A escritura definitiva de compra e venda será lavrada em cartório no prazo máximo de 7(sete) dias após a quitação integral do preço.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DO VENDEDOR

O(A) **VENDEDOR(A)** declara que o imóvel objeto deste contrato encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, dívidas, ações ou litígios, comprometendo-se a responder pela evicção de direito, conforme previsto no Código Civil.

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR

O(A) **COMPRADOR(A)** obriga-se a cumprir fielmente os pagamentos ajustados, bem como a comparecer ao cartório competente para a lavratura da escritura definitiva e posterior registro.

CLÁUSULA 6ª – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Água Azul do Norte-PA para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

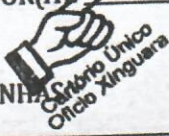


Vila Canadá - Agua Azul do Norte, 10/06/2022.



VENDEDOR(A): Autuina Ribeiro Cavalcante

COMPRADOR(A): Tercio Oliveira Cavalcante



TESTEMUNHA
1. Nome: _____ CPF: _____
2. Nome: _____ CPF: _____

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA - PA
 Oficial: Adhemar Pereira Torres
 Av. Xingu, 701, Centro - Xinguara-PA - CEP: 68555-016
 (94) 99108-1584 - (94) 99203-4105 - (94) 99121-9970 - cartorioxinguara@gmail.com

RECONHEÇO e assinatura por AUTENTICIDADE de:
 (1) ANTONIO RIBEIRO CAVALCANTE
 Xinguara, 03 de outubro de 2022. Em Test. _____ da verdade.

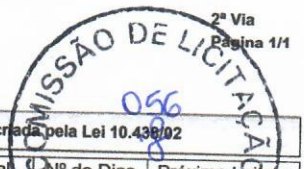
C. M. Godoy
 GABRIELA GOMES GOODY CPF: 057.643.981-68 - Escrevente Autorizada
 Emolumentos: R\$ 7,00 (FRJ R\$ 1,05, FRC R\$ 0,10) + Selo: R\$ 0,45 - Total: R\$ 7,45 - Selo: 035957636A
<https://canal.us.jus.br/consultaprocessual/pages/validadeselo/index.jsp>

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA - PA
 Oficial: Adhemar Pereira Torres
 Av. Xingu, 701, Centro - Xinguara-PA - CEP: 68555-016
 (94) 99108-1584 - (94) 99203-4105 - (94) 99121-9970 - cartorioxinguara@gmail.com

RECONHECIMENTO Nº 064416
 RECONHEÇO e assinatura por AUTENTICIDADE de:
 (2) TERCIO OLIVEIRA CAVALCANTE
 Xinguara, 03 de outubro de 2022. Em Test. _____ da verdade.

C. M. Godoy
 GABRIELA GOMES GOODY CPF: 057.643.981-68 - Escrevente Autorizada
 Emolumentos: R\$ 7,00 (FRJ R\$ 1,05, FRC R\$ 0,10) + Selo: R\$ 0,45 - Total: R\$ 7,45 - Selo: 035957637A
<https://canal.us.jus.br/consultaprocessual/pages/validadeselo/index.jsp>





Classificação: Resid. Baixa Renda BPC Tipo de Fornecedor: BIFÁSICO

Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V

TERCIO OLIVEIRA CAVALCANTE
INSTALAÇÃO: 50558827
CPF: *** 869.89**

RD AGUA AZUL, S/N, CEP: 68533-000 AGUA AZUL DO NORTE - AGUA AZUL DO NORTE - PA

Parceiro de Negócio
1000009464

Conta Contrato
3000080216

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
09/2025	19/09/2025	R\$ 314,75

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	14/08/2025	12/09/2025	29	13/10/2025



NOTA FISCAL Nº 139473341 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 12/09/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
chave de acesso:
15250904895728000180660001394733411016638259
Protocolo de autorização: 3152500026645514 -
12/09/2025 às 14:12:44

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

● DEBITOS: 08/2025 R\$423,18 ● A tarifa na sua conta de luz agora é zero para consumo até 80kWh, MP 1.300/25 do Governo Federal. Acesso: gov.br/luzdopovo ● Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 15/08 - 12/09 ● Conforme REN 1095/24 ANEEL, a partir de 01/01/26 o número da UC será padronizado em todo país, sendo composto por uma sequência atribuída pela distribuidora + cód da distribuidora + dígitos verificadores. Mais informações nos canais de atendimento.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	80	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,00
Consumo (kWh)	111	1,118468	0,875160	3,43	23,59	124,15
Benefício Tarifário Bruto				2,69	18,53	97,53
Adi. Imp. Bandeira				0,30	2,12	11,16
ITF FINANCEIROS						76,31-
Ben. Tar. Líquido						22,28
Cip-Ilum Pub Pref Munic						135,94
Parcela (3/20)						

Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
ICMS	232,84	19,0000	44,24
PIS	188,60	0,6073	1,14
COFINS	188,60	2,8025	5,28

CONSUMO	Valor
SET/24	150
OUT/24	367
NOV/24	300
DEZ/24	297
JAN/25	214
FEV/25	292
MAR/25	258
ABR/25	325
MAI/25	283
JUN/25	290
JUL/25	290
AGO/25	287
SET/25	191

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
619087	Consumo	ATIVO TOTAL	30.247	30.438	1,00	191 kWh

Reservado ao Fisco

AB66.1D1E.6D6E.91B9.A769.FF78.A296.C97F

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3507/25	12/09/2025	5409804224

REAVISO DE VENCIMENTO

O não pagamento dos débitos até 27/09/2025 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 5 dias de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

Débitos Anteriores:
MÊS/ANO VALOR
08/2025 423,18

REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

ARCON-PA: 0800 727 0167
Ligação gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, PIC, DMIC e DICI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03373.384134 61437.404173 8 0000000031475

LOCAL DE PAGAMENTO: **PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL**

BENEFICIÁRIO: **EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.** INSTALAÇÃO: **50558827** REFERÊNCIA: **09/2025**

DATA DOCUMENTO: **12/09/2025** NÚMERO DE REFERÊNCIA: **0202509139473341** ESPECIE DOCUMENTO: **DM** ACEITE: **N** DATA PROCESSAMENTO: **12/09/2025**

USO DO BANCO: **17** CARTEIRA: **17** ESPECIE MOEDA: **R\$** QUANTIDADE: VALOR: **314,75**

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JÚROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
TERCIO OLIVEIRA CAVALCANTE 881.869.892-34

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você. Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

Ficha de Compensação

VENCIMENTO	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	NOSSO NÚMERO	(+) VALOR DOCUMENTO
19/09/2025		33733841361437404	314,75
		(-) DESCONTO ABATIMENTO	
		(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
		(+) MULTA	
		(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
		(=) VALOR COBRADO	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.º NOME E SOBRENOME

TERCIO OLIVEIRA CAVALCANTE

1.º HABILITAÇÃO

08/07/2009

3.º DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

12/10/1990 BELEM/PA

4.ª DATA EMISSÃO

05/07/2024

4.ª VALIDADE

27/06/2034

ACC



D

4.º DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

5697126 SSP GO

4.º CPF

881.869.892-34

5.º N.º REGISTRO

04693829120

9.º CAT. HAB.

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

ANTONIO RIBEIRO CAVALCANTE

MARIA DO ROSÁRIO GOMES OLIVEIRA



Tercio O. Cavalcante

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12		9	10	11	12
ACC					D				
A			27/06/2034		D1				
A1					BE				
B			27/06/2034		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES

Observations field with faint background text.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
DIRETORA GERAL - PA

ASSINATURA DO EMISSOR

75549308180
PA298537575

LOCAL
BELÉM, PA

PARÁ

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

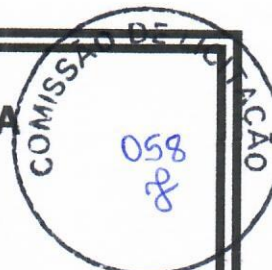
2872824662

PROIBIDO PLASTIFICAR

2872824662



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA
AV. LAGO AZUL, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 34671057000134



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

ANDERSON RIBEIRO PERES, SECRETARIO MUNICIPAL DE RECEITA da prefeitura Municipal de AGUA AZUL DO NORTE, a requerimento da pessoa interessada TERCIO OLIVEIRA CAVALCANTE, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 03/02/2026, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000009532	RG/Inscr. Estadual:	5697126
Contribuinte:	TERCIO OLIVEIRA CAVALCANTE	CPF/CNPJ:	88186989234
Endereço:	AVENIDA AV. ÁGUA AZUL AV. ÁGUA AZUL, SN	Complem:	
Bairro:	VILA NOVA CANADA	CEP:	68533000
Cidade:	AGUA AZUL DO NORTE-PA		

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: **05/12/2025 11:10:19** Validade: **03/02/2026** Usuário: **CARDL92**
Número/Controle da Certidão: **84B27E1EAE8DBA1F**

ANDERSON RIBEIRO
PERES:00054050251

Assinado de forma digital por
ANDERSON RIBEIRO
PERES:00054050251
Dados: 2025.12.05 11:39:05
-03'00'

ANDERSON RIBEIRO PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE RECEITA
Responsável

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: TERCIO OLIVEIRA CAVALCANTE

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 881.869.892-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:08:35 do dia 04/12/2025

Válida até: 02/06/2026

Número da Certidão: 702025082741890-3

Código de Controle de Autenticidade: C644AB37.B62B3EC7.971BDC20.54517F5E

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: TERCIO OLIVEIRA CAVALCANTE

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 881.869.892-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:08:35 do dia 04/12/2025

Válida até: 02/06/2026

Número da Certidão: 702025082741889-0

Código de Controle de Autenticidade: 68DC32D9.094E1238.E93D61AA.BF7FA370

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TERCIO OLIVEIRA CAVALCANTE
CPF: 881.869.892-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:07:14 do dia 04/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2026.

Código de controle da certidão: **69FC.6754.C0DA.4F69**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



54518563/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

TERCIO OLIVEIRA CAVALCANTE

OU

CPF n. 881.869.892-34

Certidão emitida em 04/12/2025, às 15:12:20 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Pará.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Pará (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 04/12/2025, às 06:02:03.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 54518563

Código de Validação: C73B C4D8 5AB2 B018 BD74 2427 8D46 C4F4

Data da Atualização: 04/12/2025, às 06:02:03





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERCIO OLIVEIRA CAVALCANTE
CPF: 881.869.892-34
Certidão nº: 75137875/2025
Expedição: 04/12/2025, às 15:10:24
Validade: 02/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERCIO OLIVEIRA CAVALCANTE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **881.869.892-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.